



ANÁLISE DE RISCOS

Brasília, 05 de junho de 2024.

1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação e da gestão contratual, assim como o alcance dos resultados pretendidos para atender às necessidades da Área Requisitante.

A Análise de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, a definição de ações preventivas e de procedimentos de contingência, assim como os respectivos responsáveis. A análise tem como objetivo a compreensão da natureza e a determinação do nível de cada risco identificado. Para isso, foi calculada a probabilidade de ocorrência do risco e foram definidos os possíveis danos e impactos da sua ocorrência, assim possíveis ações de respostas.

Tratamento dos Riscos:

Eliminar - realizar ações para remover totalmente a ameaça;

Mitigar - realizar ações para reduzir a probabilidade ou o impacto da ameaça.

2 – DESCRIÇÃO DA DEMANDA (SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

A solução de TI consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de "Fábrica de Software", compreendendo suporte técnico, sustentação, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas existentes e desenvolvimento de novos sistemas, visando atender, de forma continuada, a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF (CONTRATANTE), contemplando o ciclo de vida completo da aplicação ou somente as fases individualmente selecionadas conforme necessidade da CLDF, de acordo com os quantitativos e padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos neste Termo de Referência.

Constam na solução de TI os seguintes itens:

Desenvolvimento, sustentação e manutenção corretiva e evolutiva de softwares pagos por Sprint executada;

Todos os serviços acima podem ser prorrogados por volumes proporcionais a prorrogação ou renovação contratual nos termos da Lei 14.133/2021.

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 1			
Descrição:	Definição de requisitos da contratação insuficientes, desnecessários ou indevidos.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Contratação de solução que não atenda à necessidade que originou a contratação.		
Dano 2:	Desperdício de recursos públicos.		
Dano 3:			
Tratamento:	Mitigar/Eliminar		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Seguir diretrizes previstas no Modelo de Contratação de Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software do Executivo Federal		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Pesquisar contratações de outros órgãos que tem nível de maturidade maior que o da CLDF		Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Refazer os requisitos da contratação		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2			
Descrição:	Morosidade no processo de contratação		
Probabilidade:	Média	Impacto:	Alto
Dano 1:	Atraso na contratação.		
Dano 2:	Pequeno prazo de convivência entre os dois contratos reduzindo o período de transferência de conhecimento		
Dano 3:	Maior tempo de aprendizado dos profissionais alocados no novo contrato		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Planejar etapas e estabelecer seus responsáveis.		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Realizar reuniões de alinhamento.		Equipe de Planejamento da Contratação

3	Garantir o compromisso das unidades envolvidas no procedimento de contratação, a fim de dar celeridade e encaminhamentos adequados ao processo de instrução da aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação Diretoria de Administração e Finanças (DAF) Setor de Contratos e Aquisições (SECONT) Procuradoria-Geral (PG)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Avaliar viabilidade de renovação contratual	Equipe de Planejamento da Contratação Diretoria de Administração e Finanças (DAF) Setor de Contratos e Aquisições (SECONT) Procuradoria-Geral (PG)

Risco 3			
Descrição:	Termo de referência (TR) incompleto ou inconsistente.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual.		
Dano 2:	Desperdício de recursos públicos.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Revisão do Termo de Referência por diversas pessoas que participarão da gestão do contrato	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Criar lista de verificação de itens conhecidos por gerarem problemas em contratações	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	

1	Cancelarmento do contrato e início de novo processo de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação Diretoria de Administração e Finanças (DAF) Setor de Contratos e Aquisições (SECONT) Procuradoria-Geral (PG)
---	--	---

Risco 4			
Descrição:	Questionamentos quanto a exigências contidas no Termo de Referência e nos anexos.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Baixo
Dano 1:	Questionamentos em relação ao Termo de Referência e de órgãos externos (Poder Judiciário ou TCDF).		
Dano 2:	Paralisação da contratação até que a exigência seja compreendida.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Incluir referência aos dispositivos legais e/ou à jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências com maior risco de questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Responder aos questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Alterar e republicar o Termo de Referência e os Anexos.	Equipe de Planejamento da Contratação Diretoria de Administração e Finanças (DAF) Procuradoria-Geral (PG)	

Risco 5			

Descrição:	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da CLDF na administração da contratada.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Caraterização de execução indireta ilegal.		
Dano 2:	Prática de ilícito trabalhista ante os entendimentos contidos na Súmula 331/TST.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Justificar a necessidade de trabalho presencial dos funcionários da contratada, se for o caso.	Equipe de Planejamento	da Contratação
2	Definir que a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto.	Equipe de Planejamento	da Contratação
3	Definir que o Termo de Ciência para acesso às informações e aos sistemas da CLDF seja coletado pela contratada de cada funcionário seu e entregue à CLDF.	Equipe de Planejamento	da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisar e alterar o Termo de Referência.	Equipe de Planejamento	da Contratação

Risco 6			
Descrição:	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Médio
Dano 1:	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes.		
Dano 2:	Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Incluir, no modelo de execução do objeto, a necessidade de uma reunião de iniciação do contrato, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas.	Equipe de Planejamento	da Contratação
2	Incluir, no modelo de execução do objeto, a necessidade de reuniões de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	Equipe de Planejamento	da Contratação

3	Usar cláusulas padronizadas usuais em contratos administrativos.	Procuradoria-Geral (PG)
4	Realizar a reunião de iniciação prevista no modelo de gestão do contrato e documentar todos os esclarecimentos realizados em Ata de Reunião que deve ser assinada por representantes das partes contratantes.	Equipe de Fiscalização do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar reunião de esclarecimentos.	Equipe de Fiscalização do Contrato
2	Gerenciar as necessidades, os desejos e as expectativas das partes interessadas.	Equipe de Fiscalização do Contrato
3	Acionar jurídico para sanear eventuais divergências de interpretação das cláusulas contratuais	Procuradoria-Geral (PG)

Risco 7			
Descrição:	Ausência de internalização do conhecimento sobre a solução contratada.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Dependência excessiva em relação à contratada		
Dano 2:	Perda de capacidade de gerir as soluções.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Incluir, no Modelo de Execução do Contrato, procedimentos relativos à transferência de conhecimentos, como reuniões mensais, oficinas e treinamentos, bem como o formato de entrega dos objetos contratados.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Revisar os procedimentos de transferência de conhecimentos.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Exigir da Contratada a execução dos procedimentos de transferência de conhecimento.	Equipe de Fiscalização do Contrato	

Risco 8			

Descrição:	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Médio
Dano 1:	Falhas na comunicação entre as partes.		
Dano 2:	Ausência de evidências das ocorrências do contrato.		
Dano 3:	Retardos e falhas na execução do contrato.		
Dano 4:	Impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato.		
Tratamento:	Eliminar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Incluir, no modelo de gestão do contrato, a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Equipe de Planejamento e Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Termo Aditivo ao Contrato.	Equipe de Fiscalização do Contrato	

Risco 9			
Descrição:	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Realização de pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendam às necessidades da organização.		
Dano 2:	Paralisação do contrato devido à recusa em dar aceite às entregas da contratada, e esta entender que os resultados são os que o contrato prevê.		
Dano 3:	Desperdício de recursos públicos.		
Dano 4:	Não atendimento às necessidades da organização.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir, no modelo de gestão do contrato, método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, definindo os parâmetros que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados.	Equipe de Planejamento e Contratação	

2	Definir Acordo de Níveis Mínimos de Serviços com metas e indicadores do desempenho e da qualidade da execução dos serviços.	Equipe de Planejamento e Contratação
3	Definir os entregáveis a serem produzidos.	Equipe de Planejamento e Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar a definição dos resultados que serão mensurados.	Equipe de Planejamento e Contratação

Risco 10			
Descrição:	Falta de listas de verificação para orientar a equipe de fiscalização quanto à emissão do aceites provisório e definitivo.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados.		
Dano 2:	Pagamento indevido.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.	Equipe de Planejamento e Contratação	de da
2	Estabelecer ferramentas necessárias para avaliar as entregas.	Equipe de Planejamento e Contratação	de da
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisar as listas de verificação para os aceites provisório e definitivo.	Equipe de Planejamento e Contratação	de da

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 11			
Descrição:	Contratação de empresa que não tenha experiência na prestação do serviço		
Probabilidade:	Média	Impacto:	Alto

Dano 1:	Entrega de artefatos em atraso ou com qualidade inferior ao esperado		
Dano 2:	Disponibilização de profissionais com baixo conhecimento técnico		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Incluir no Termo de Referência qualificações técnicas adequadas tanto para a empresa quanto para os profissionais que irão trabalhar no contrato	Equipe de Planejamento e Contratação	de da
2	Incluir no Termo de Referência possibilidade de avaliação do profissional alocado ao contrato, tanto antes da sua alocação na SPRINT quanto posterior à sua performance.	Equipe de Fiscalização do Contrato	de
		Coordenadoria de Modernização e Inovação	e
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realizar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato	de do
		Área Requisitante da Solução	

GESTÃO DO CONTRATO			
Risco 12			
Descrição:	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração não possuem as competências necessárias.		
Probabilidade:	Média	Impacto:	Alto
Dano 1:	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.		
Dano 2:	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

1	Incluir, no modelo de gestão do contrato, o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de Gestor do Contrato, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Manter quadro de servidores com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual.	Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
3	Nomear formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais.	Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Capacitar os responsáveis.	Autoridade responsável pela indicação do gestor/fiscais Escola do Legislativo (ELEGIS)
2	Notificar formalmente a autoridade que o nomeou sobre a sua falta de competência.	Servidor que foi nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal.
3	Revisar a equipe de fiscalização do contrato.	Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora

Risco 13			
Descrição:	Uso indevido das informações a que a CONTRATADA teve acesso na prestação do serviço		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Vazamento de dados sensíveis.		
Dano 2:	Impactos à imagem do órgão.		
Dano 3:	Comprometimento da segurança, possibilitando acessos indevidos.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

1	Estabelecer a adesão da contratada às disposições do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022, e suas alterações posteriores, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) na Câmara Legislativa do Distrito Federal.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Exigir assinatura do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo e do Termo de Ciência.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Informar à contratada as políticas, as normas e os procedimentos de segurança da informação definidos/ seguidos pela Câmara Legislativa.	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Restringir o acesso às informações a casos excepcionais e identificar as pessoas autorizadas a acessá-las.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Responsabilizar quem violar as regras de sigilo e as normas de segurança vigentes na Câmara Legislativa.	Equipe de Fiscalização do Contrato
2	Empregar medidas de contenção de danos, a fim de restabelecer a segurança dos dados.	Equipe de Fiscalização do Contrato
3	Obstar a divulgação ou a utilização das informações vazadas.	Equipe de Fiscalização do Contrato

Risco 14			
Descrição:	Falta de tempo para desempenhar as atividades de fiscalização devido à sobrecarga do servidor.		
Probabilidade:	Média	Impacto:	Alto
Dano 1:	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade.		
Dano 2:	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	

1	Avaliar, na nomeação de representante da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos, se este possuirá tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua.	Autoridade responsável pela indicação do gestor/fiscais Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar formalmente a autoridade que o nomeou.	Ator Designado
2	Substituir o representante nomeado.	Autoridade responsável pela indicação do gestor/fiscais Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora

Risco 15			
Descrição:	Licitante não mantém a regularidade fiscal da habilitação na fase de execução contratual.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Pagamento de fornecedor em débito com a Fazenda.		
Dano 2:	Impossibilidade de a fazenda pública ressarcir-se de valores devidos.		
Dano 3:	Rescisão do Contrato.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Consultar no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para verificar a manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento.	Fiscal Administrativo Diretoria de Administração e Finanças (DAF)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Providenciar a sua advertência, por escrito, no sentido de que, no prazo de cinco dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.	Fiscal Administrativo	

2	Comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal a inadimplência do fornecedor, bem como a existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.	Fiscal Administrativo Diretoria de Administração e Finanças (DAF)
3	Adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa.	Fiscal Administrativo Diretoria de Administração e Finanças (DAF) Procuradoria-Geral (PG)

Risco 16			
Descrição:	Abandono do contrato.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Dificuldade na execução do contrato para atendimento às regras contratuais.		
Dano 2:	Encerramento do contrato sem transição para nova contratação.		
Dano 3:	Atraso ou paralisação no desenvolvimento e na conclusão das entregas.		
Dano 4:	Gastos adicionais para realização de nova contratação.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Monitorar execução contratual.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
2	Manter histórico de gestão do contrato para subsidiar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realizar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato Área Requisitante da Solução	

Risco 17

Descrição:	Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato.		
Probabilidade:	Baixa	Impacto:	Alto
Dano 1:	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento.		
Dano 2:	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Incluir, no modelo de execução do objeto, a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, com possibilidade de inspeções <i>in loco</i> e diligências, quando aplicáveis, bem como forma de execução desses procedimentos.	Equipe de Planejamento e Contratação	de da
2	Escolher solução que possa ser solicitada, executada e remunerada sob demanda, conforme as necessidades da Câmara Legislativa, se for possível.	Equipe de Planejamento e Contratação	de da
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Reforçar ou substituir a Equipe de Fiscalização, se necessário	Gestor do Contrato	

SOLUÇÃO DE TI			
Risco 18			
Descrição:	Solução de TI incompatível com o ambiente e a infraestrutura tecnológica da CLDF.		
Probabilidade:	Média	Impacto:	Alto
Dano 1:	Não alcançar os benefícios esperados da contratação.		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Especificar a infraestrutura de tecnologia da informação que será disponibilizada, quando aplicável.	Equipe de Planejamento e Contratação	de da
2	Criar e atualizar Metodologia de Desenvolvimento de Software		
Id	Ação de Contingência	Responsável	

1	Aplicar glosas e penalidades previstas no edital e/ou contrato.	Equipe de Fiscalização do Contrato Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
2	Rescindir o contrato.	Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
3	Realizar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato Área Requisitante da Solução

Risco 19			
Descrição:	Descumprimento dos níveis mínimos de serviço pela empresa contratada.		
Probabilidade:	Média	Impacto:	Alto
Dano 1:	Baixa produtividade.		
Dano 2:	Baixa qualidade e retrabalho.		
Dano 3:	Inexecução do objeto.		
Dano 4:	Comprometimento na entrega dos projetos		
Tratamento:	Mitigar		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir Acordo de Níveis Mínimos de Serviços a serem cumpridos pelo fornecedor da Solução de TI.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Definir glosas a serem aplicadas no caso de descumprimento do Acordo de Níveis Mínimos de Serviços, incluindo os casos de reincidência, além de multas para casos mais graves, quando, por exemplo, ficar caracterizada a inexecução parcial do serviço ou houver um alto índice de rejeição do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.	Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora	

2	Rescindir o contrato	Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora
3	Realizar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato Área Requisitante da Solução

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme [AMD nº 71, de 2023](#), art. 37, § 4º, "O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação na fase de Planejamento da Contratação e pela Equipe de Fiscalização e pelo Gestor do Contrato na fase de Gestão do Contrato."

A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela **PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 294, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEI 1473306)**, aprova a Análise de Riscos da Contratação.

Jefferson Moura Paravidine <i>Integrante Requisitante</i>	Cesar Augusto Ribeiro da Fonseca <i>Integrante Técnico</i>	Diego Ferreira Garcia <i>Integrante Técnico Substituto</i>	Wilker Carvalho Leite da Silva <i>Integrante Administrativo</i>	Ana Paula Prado Conde <i>Integrante Administrativa Substituta</i>
--	---	---	--	--



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO RIBEIRO DA FONSECA - Matr. 23530, Consultor(a) Técnico-Legislativo**, em 05/06/2024, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MOURA PARAVIDINE - Matr. 22751, Diretor(a) de Modernização e Inovação Digital**, em 06/06/2024, às 17:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 1697733 Código CRC: 9BB8C346.

